

# MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente, após ouvido em plenário, requerer à mesa

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS

### **Ao “ESTAÇÃO GUARÁ”**

A Estação Guará é uma emissora de rádio online que transmite a partir de Guarapari. Sua programação tem foco na música e no entretenimento, ao longo dos anos, vocês têm sido a voz que ecoa através dos lares, carros e espaços de trabalho de todos nós. Sua dedicação em fornecer entretenimento de qualidade, informação precisa e uma plataforma para expressão é verdadeiramente notável, trabalha incansavelmente para oferecer programas que educam, inspiram e entretêm. Seja através de entrevistas cativantes, programas de música diversificados ou atualizações de notícias em tempo real, vocês mantêm nossos ouvintes engajados e informados. Além disso, a estação guará não é apenas uma fonte de entretenimento, mas também um farol de apoio para a comunidade. Por meio de campanhas de arrecadação de fundos, promoção de eventos locais e destaque para questões importantes, vocês demonstram um compromisso inabalável com o bem-estar daqueles que servem, desta forma faz jus a esta honraria concedida pelos integrantes do Poder Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense. Pugno, ainda, pela ciência do homenageado acerca da presente moção.

**VEREADOR LÉO DANTAS**

**Sala das sessões, 21 de maio de 2024**

